



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XVIII do art. 6, combinado com o inciso III, alínea “f”, do art. 74, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belo Jardim, Pernambuco, e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **AUTORIZO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 014/2025, em favor da empresa **LEMAIS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 23.156.958/0001-71, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para realização de 01 (uma) inscrição de agente político afeto à Câmara Municipal de Belo Jardim, no “SIMPÓSIO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS” a ser realizado nos dias 03 a 07 de dezembro de 2025, na cidade de Maceió, Alagoas. Restitua-se o presente processo ao setor competente, para efetuar os trâmites subsequentes a esta autorização (publicização, contratação e empenho).

Belo Jardim, Pernambuco. 02 de dezembro de 2025.

JONAS CHAGAS TORRES
Presidente
Matrícula nº 687